



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

**INDICAÇÃO Nº ...../2025**

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA  
SECRETARIA COMPETENTE A  
REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO  
CALÇADÃO DA AVENIDA BEIRA MAR,  
NA PRAIA DO MORRO, EM ESPECIAL  
NAS PROXIMIDADES DA IMOBILIÁRIA  
SUPPORT IMÓVEIS.**

O calçadão da Praia do Morro é um dos principais pontos turísticos e de lazer do município, sendo diariamente utilizado por moradores e visitantes para atividades esportivas, caminhadas e convívio social.

Entretanto, em sua extensão, especialmente na altura da Imobiliária Support Imóveis, se observam diversos problemas estruturais que comprometem a segurança e a funcionalidade do espaço, conforme registrado em fotografias em anexo.

Com a proximidade do verão, período em que a cidade recebe um número expressivo de turistas e no qual a Praia do Morro se torna ainda mais movimentada, torna-se imprescindível que a manutenção seja realizada em caráter de urgência.





Estado do Espírito Santo  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



Marcelo Rosa  
Vereador

A recuperação deste equipamento público garantirá melhores condições de uso, promoverá segurança para os frequentadores, além de valorizar a imagem do município diante dos visitantes.

Diante do exposto, solicito que a presente demanda seja incluída no planejamento municipal, com prioridade na execução, considerando os prejuízos e riscos enfrentados pela população local e pelos turistas que utilizam o calçadão.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2025.

---

**MARCELO ROSA  
VEREADOR**





Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



*Marcelo Rosa*  
Vereador



**Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260**



com o identificador 320038003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

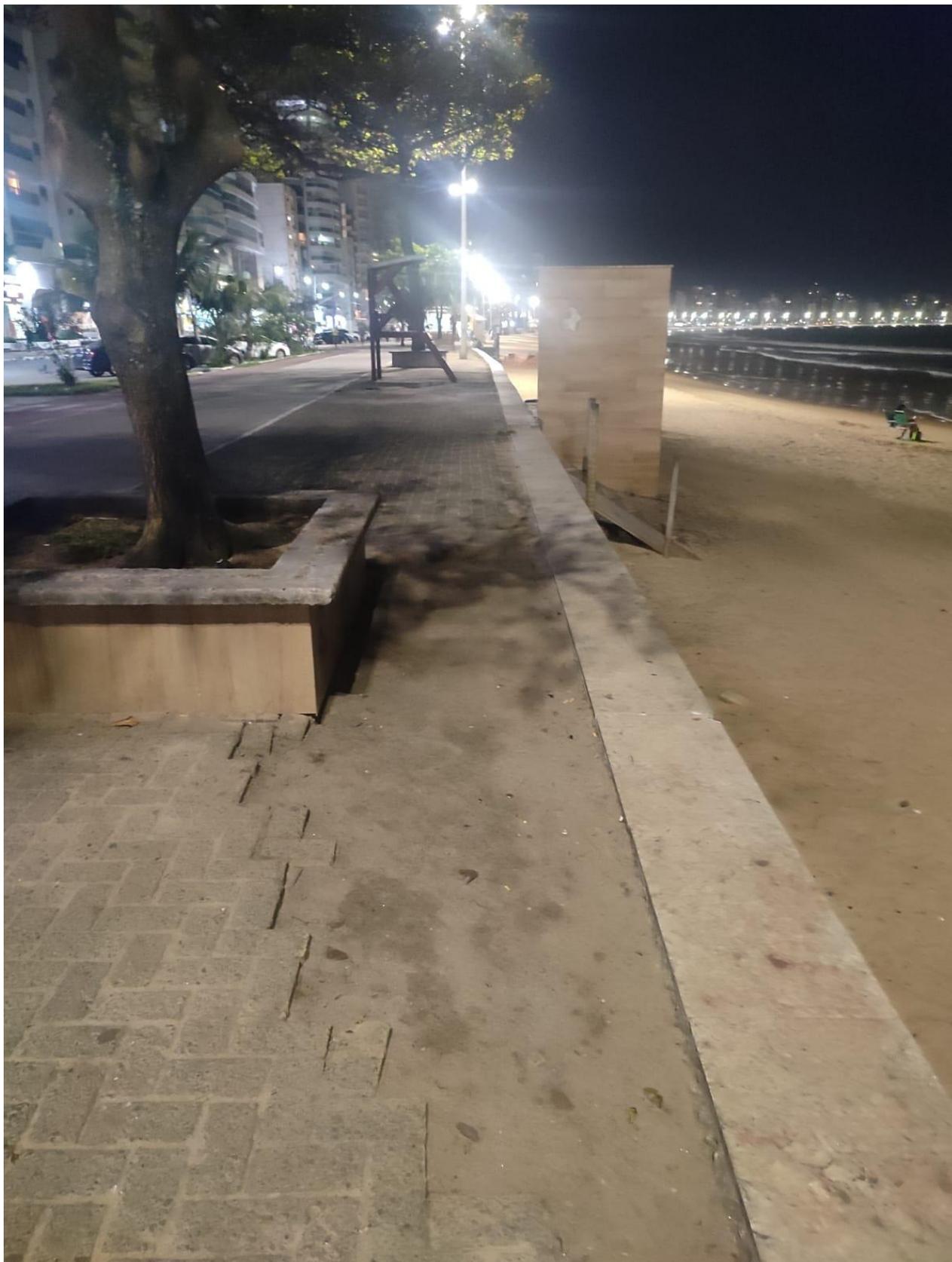


Estado do Espírito Santo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Legislatura 2025/2028

Gabinete Vereador Marcelo Rosa



*Marcelo Rosa*  
Vereador



**Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro, Guarapari/ES, CEP nº 29.200-260**



com o identificador 320038003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.